

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS
ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.– A.G.O./E de 29/04/2016 – Voto das Entidades: PAC, ITAUBANCO CD e FUNBEP I.

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinárias de 29 de abril de 2016

Os Senhores Acionistas da ITAÚSA – INVESTIMENTOS ITAÚ S.A. são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará **no dia 29.04.2016, às 15:00 horas**, no auditório do Escritório Administrativo, localizado na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, Bela Vista, em São Paulo (SP), a fim de:

I – Em Pauta Ordinária

PAUTA	PROPOSTA DE VOTO
<ol style="list-style-type: none">1. tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes e examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2015;2. deliberar sobre proposta para destinação do lucro líquido do exercício de 2015 e ratificação da distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio e dividendos;3. fixar o número de membros do Conselho de Administração e eleger seus respectivos membros, bem como os do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual; os interessados em requerer a adoção do voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98; e4. deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais.	<p>Favorável à aprovação</p>

II - Em Pauta Extraordinária

PAUTA	PROPOSTA DE VOTO
<p>5. examinar proposta do Conselho de Administração para:</p> <p>a) cancelar as 4.155.240 ações escriturais de emissão própria existentes em tesouraria, sendo 2.155.240 ordinárias e 2.000.000 preferenciais, sem redução do valor do capital social;</p> <p>b) aumentar o capital social em R\$ 4.080.000.000,00 mediante capitalização de reservas de lucros, com bonificação de 10% em ações;</p> <p>c) elevar o limite do capital autorizado para 12.000.000.000 de ações, sendo até 4.000.000.000 ordinárias e até 8.000.000.000 preferenciais, bem como ampliar o escopo da autorização concedida ao Conselho de Administração, consoante prevista no Artigo 168 da Lei nº 6.404/76; e,</p> <p>d) alterar e consolidar o Estatuto Social para: (i) no "caput" do Artigo 3º, registrar a nova composição do capital social, em decorrência do cancelamento das ações existentes em tesouraria e da capitalização de reservas com bonificação em ações acima mencionados; e, (ii) no subitem 3.1, ampliar o escopo da autorização e registrar o novo limite do capital autorizado acima mencionados.</p>	<p>Favorável à aprovação</p>